Câmara dos Deputados

Secod
1/3/12

**REQUERIMENTO Nº 4452 , DE 2012**
**(Da Sra. Carmen Zanotto)**

Requer a inclusão na pauta para votação imediata o Projeto de Lei n° 7.495/2006, que dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos dos arts. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 7.495, de 2006, que "dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.", por entender que a matéria em questão visa melhorarias na saúde, com o objetivo Criar 5.365 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco) empregos públicos de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Quadro Suplementar de Combate às Endemias da FUNASA e revoga a Lei nº 10.507, de 2002. Regulamenta a Constituição Federal de 1988.

Neste sentido, conto com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 29 FEV 2012 de fevereiro de 2012.

Deputada **CARMEN ZANOTTO**
PPS/SC

136DB4F847